



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2024

**SÚMULA:** Estabelece diretrizes para o processo de transição de etapas das modalidades de ensino no município de Campo Bonito – Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Mario Weber, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**Considerando** a Lei nº 12.796/2013 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e determinou que os municípios devem recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como jovens e adultos que não concluíram a educação básica.

**Considerando** a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

**Considerando** a Lei Estadual nº 18.492, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual

**Considerando** as Leis 1168/2015 e 1351/2017 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Campo Bonito;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**Considerando** o Artigo 18, § 1º da Resolução nº 04/2010, de 13 de julho de 2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica: *“A transição entre as etapas da Educação Básica e suas fases requer formas de articulação das dimensões orgânica e sequencial que assegurem aos educandos, sem tensões e rupturas, a continuidade de seus processos peculiares de aprendizagem e desenvolvimento”;*

**Considerando** a Resolução CNE/CEB nº 05/2009, de 17 de dezembro de 2019, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

**Considerando** a Resolução nº 07/2010 - CNE/CEB, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos;

**Considerando** a Resolução nº 02/2017 – CNE/CEB, de 22 de dezembro de 2017,



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular;

**Considerando** a Deliberação nº 02/2018 – CEE/PR, de 12 de setembro de 2018, que dispõe de normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

**Considerando** a Deliberação nº 03/2018 – CEE/PR, de 22 de novembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e orientam a sua implantação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;

**Considerando** a Orientação nº 001/2021 – DEDUC/SEED-PR que dispõe sobre a elaboração de ações e estratégias integradas entre Estado e municípios para o processo de transição de estudantes de 5º e 6º anos do Ensino Fundamental;

**Considerando** a Orientação Normativa nº 003/2022 – DEDUC/SEED-PR, que dispõe sobre a utilização da funcionalidade “Processo de Ensino-Aprendizagem” do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental;

**Considerando** a Orientação Conjunta nº 006/2023 – DEDUC/DPGE/SEED-PR, que orienta sobre a utilização pedagógica da funcionalidade do campo “Ensino-Aprendizagem” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, no processo de transição de estudantes da Educação Infantil para o 1º ano do Ensino Fundamental;

**Considerando** a necessidade de implementar ações que fortaleçam o Regime de Colaboração, em conformidade com o estabelecido pela Lei Estadual nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

**Art. 1º.** A transição de etapas das modalidades de ensino deve assegurar um processo contínuo de aprendizagem onde ações pedagógicas e estratégias institucionalizadas minimizem a ruptura que incide sobre o processo de transição, promovendo a integração entre as respectivas etapas e/ou entre uma mesma etapa: **Educação Infantil – Creche e Educação Infantil – Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos iniciais (1º ano) e entre Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Ensino Fundamental – Anos Finais (do 5º para o 6º ano),** com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Art. 2º.** É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I. articular com as unidades escolares jurisdicionadas a esta Secretaria o desenvolvimento de práticas pedagógicas que favoreçam a transição de modalidades;
- II. promover junto às unidades escolares, momentos de discussão e formação sobre as especificidades do processo de transição dos estudantes;
- III. fomentar, junto às unidades escolares, a inserção de estratégias que visem a preparar os estudantes para o processo de transição de modalidades;
- IV. orientar às unidades escolares para o cumprimento de protocolos de encaminhamento e acompanhamento da documentação escolar dos estudantes que migra de uma modalidade ou etapa, com vistas ao compartilhamento de informações e disponibilização de laudos e encaminhamentos realizados, favorecendo a continuidade dos processos.

**Art. 3º.** As unidades educacionais da rede municipal de ensino deverão assegurar em seu Projeto Político Pedagógico as estratégias e recursos adotados pela instituição para o período de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ano) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (5º ano) para o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ano) de forma a promover a continuidade da aprendizagem dos educandos.

**Art. 4º.** Considerando que a infância se caracteriza por um período onde a imaginação, o lúdico e o movimento são elementos importantes para o desenvolvimento integral da criança, a transição da Educação Infantil – Creche para a Educação Infantil – Pré-escola e da Educação Infantil para o Ensino Fundamental deve contemplar:

- I. estratégias e ações que favoreçam a continuidade do desenvolvimento, priorizando neste momento acolhimento e proporcionando espaços onde os educandos sintam-se seguros, garantindo adaptação gradual no 1º ano do Ensino Fundamental, equilibrando as atividades mais formais de estudo com os encaminhamentos que utilizem o lúdico para promover a aprendizagem,
- II. inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, das crianças que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis;
- III. orientações aos familiares sobre a nova fase, novas rotinas dos educandos e a importância da participação e acompanhamento dos responsáveis nas ações que favorecem a adaptação e continuidade no desenvolvimento global da criança;



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

- IV. momentos onde os envolvidos no processo possam interagir com os seus futuros espaços educacionais.
- V. uniões articuladas entre a coordenação pedagógica dos CMEIs e das escolas para discutir o desempenho escolar dos estudantes.

**Parágrafo Único** – Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante, o(a) professor(a) deve observar os seguintes aspectos:

- a. Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);
- b. Utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;
- c. NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;
- d. Que a avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;
- e. Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das crianças.

**Art. 5º.** O trabalho pedagógico e sua organização na Educação Infantil precisam ser pensados a partir de três eixos fundamentais:

- I. a **especificidade da etapa**, que apresenta organização e objetivos diferentes da escolarização formal, no qual as crianças são submetidas no Ensino Fundamental;
- II. o **currículo e a proposta pedagógica** da instituição de ensino, que demonstram os objetivos, as concepções e as intencionalidade das ações educativas;
- III. as **formas de avaliação e registro** utilizados para a análise do processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, assim como situações concretas para planejar novas intervenções e situações de aprendizagem.

**Art. 6º.** Considerando este contexto as equipes pedagógicas das instituições escolares poderão fazer uso dos seguintes encaminhamentos na organização do trabalho pedagógico e seus registros na Educação Infantil:

- I. acessar o Sistema SERE no início do ano letivo ou no ingresso de novos estudantes para verificar o histórico de encaminhamentos e relatórios;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

- II. repassar aos professores as informações contidas no SERE e, juntamente com análise e observação realizadas, verificar necessidades de encaminhamentos extracurriculares, convocação dos responsáveis para repasse de informações adicionais e definição de estratégias para atendimento e orientação com relação às situações que precisam de atenção ou atendimentos específicos.
- III. definir, junto aos professores, formas de coleta de dados, como a organização dos critérios a serem observados e avaliados, as fichas e os instrumentos que serão utilizados para registro;
- IV. fazer análise de documentos, como declarações, laudos, relatórios, pareceres e repassar aos outros profissionais da escola que interagem com as crianças;
- V. utilizar diferentes recursos e ferramentas para registro, como áudio, vídeo e imagens fotográficas no processo de avaliação;
- VI. manter uma rotina de discussão e reflexão junto aos professores que atendem as turmas, com o objetivo de avaliar e planejar novas situações de aprendizagem;
- VII. acessar e inserir informações no Sistema SERE de forma frequente.

**Art. 7º.** Na transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental os educandos migram da Rede Municipal para a Rede Estadual, a garantia da adaptação dos alunos é uma tarefa complexa, fazendo-se necessário um esforço conjunto de todos os envolvidos. As escolas envolvidas nesta transição devem proporcionar:

- I. reuniões com os responsáveis para explicar as mudanças com as quais os alunos passarão;
- II. espaços de diálogo com os estudantes referentes ao processo de transição, para explanarem sua inseguranças, anseios e compreenderem suas novas responsabilidades, deveres, avançando assim, para uma nova fase de suas vidas;
- III. reuniões articuladas entre pedagogos da Rede Municipal e Rede Estadual para discutir o desempenho escolar dos estudantes;
- IV. inserção do “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante” e dos encaminhamentos extraescolares no Sistema SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar, dos estudantes com dificuldade de aprendizagem e que não são público-alvo da Educação Especial, para que as instituições de ensino e seus profissionais, que farão o atendimento desses estudantes, tenham essas informações disponíveis;

**Parágrafo Único** – Em relação as formas de avaliação e registro, é necessário que as estratégias, os instrumentos e o próprio processo de avaliação, tanto do



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

desenvolvimento das crianças, como dos espaços, materiais pedagógicos e profissionais, sejam elementos de reflexão e discussão permanentes no cotidiano escolar.

**Art. 8º.** Quando da elaboração do Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento do Estudante com dificuldade de aprendizagem, o(a) professor(a) dos 5º anos deve observar os seguintes aspectos:

- Identificação da escola, do estudante e dos profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros);
- Utilização linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais;
- NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar;
- A avaliação e descrição refere-se sempre, e somente, à criança. Toda comparação deve ser feita com relação a ela mesma;
- Inserção das questões, além das relacionadas às dificuldades, as de interesse, potencialidades e necessidades apresentadas durante o processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

**Art. 9º.** Cada instituição de ensino deve elaborar um Plano de Ação (Anexo IV), o qual deverá ser inserido no Projeto Político Pedagógico – PPP.

**Art. 10.** Os casos não previstos nesta instrução normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de Novembro de 2024.

MARIO  
WEBER:655  
60280968

Assinado de forma  
digital por MARIO  
WEBER:65560280968  
Dados: 2024.11.28  
16:52:15 -03'00'

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE  
**MARIO WEBER**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### ANEXO I RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - EDUCAÇÃO INFANTIL

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

#### Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

#### Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro abaixo contendo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a faixa etária em questão, disponível na Base Nacional Comum Curricular<sup>1</sup> (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

| QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O EU, O OUTRO E NÓS              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação</li><li>• Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.</li><li>• Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.</li><li>• Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.</li><li>• Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.</li><li>• Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.</li><li>• Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.</li></ul> |
| CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.</li><li>• Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.</li><li>• Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.</li><li>• Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.</li><li>• Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.</li></ul>                           |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.</li><li>• Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.</li><li>• Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                               |



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ESCUTA, FALA,<br/>PENSAMENTO E<br/>IMAGINAÇÃO</b>                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.</li><li>• Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.</li><li>• Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).</li><li>• Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.</li><li>• Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.</li><li>• Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.</li><li>• Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.</li><li>• Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).</li><li>• Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.</li></ul> |
| <b>ESPAÇOS, TEMPOS,<br/>QUANTIDADES,<br/>RELAÇÕES E<br/>TRANSFORMAÇÕES</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho);</li><li>• Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).</li><li>• Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela</li><li>• Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, e depois).</li><li>• Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).</li><li>• Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).</li><li>• Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.</li><li>• Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                            |

FONTE: BRASIL, 2017.

### Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### ANEXO II RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE EDUCAÇÃO INFANTIL – INFANTIL V

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

#### Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

#### Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.
- O quadro “Síntese das Aprendizagens”, disponível na Base Nacional Comum Curricular<sup>2</sup> (BNCC), pode ser utilizado como elemento balizador e indicativo de objetivos a serem explorados na Educação Infantil.

# DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024

28 de novembro de 2024 - Página 15 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

| QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O EU, O OUTRO E O NÓS                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Respeitar e expressar sentimentos e emoções.</li><li>• Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros.</li><li>• Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis.</li><li>• Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo.</li><li>• Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e o meio.</li><li>• Coordenar suas habilidades manuais.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva.</li><li>• Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais.</li><li>• Relacionar-se com o outro, empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.</li><li>• Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida.</li><li>• Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.</li><li>• Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES | <ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles.</li><li>• Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com a relação entre eles.</li><li>• Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual, etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências.</li><li>• Utilizar unidades de medidas (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidade e questões do cotidiano.</li><li>• Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.)</li></ul> |

FONTE: BRASIL, 2017.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### ANEXO III RELATÓRIO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações nele descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da educação ou da saúde responsável por atender estes estudantes no ano subsequente.

É importante que os relatórios apresentem informações a partir de três eixos: **1) contexto social e pessoal**; **2) aprendizagem e desenvolvimento**; e **3) indicações a serem observadas no ano subsequente**. Por isso, apresentamos, a seguir, sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

#### Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como ocorre a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciadas e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

#### Eixo 2 – Aprendizagem e desenvolvimento

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem e do desenvolvimento deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos e as experiências de aprendizagem.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os campos de experiências e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando como ocorreu o seu desenvolvimento ao longo do processo.

#### Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas e situações em que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

# DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1806 - Ano 2024

28 de novembro de 2024 - Página 18 de 19

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### PLANO DE AÇÃO

- TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE PARA A EDUCAÇÃO INFATIL PRÉ-ESCOLA
- TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- TRANSIÇÃO DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Estrutura do Plano de Ação:

| AÇÃO                          | OBJETIVOS                                                  | DESCRIÇÃO E ENCAMINHAMENTOS                                                   | PERÍODO INDICADO                                        |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Denominação da ação proposta. | Deve apresentar as finalidades e intencionalidade da ação. | Explicita o que é a ação, assim como apresenta sugestões para desenvolvê-las. | Aponta o momento mais indicado para desenvolver a ação. |